



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.012440/2019-86

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS - BOLSAS DE INICIAÇÃO AO ENSINO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

RESULTADO PRELIMINAR

PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA NA CATEGORIA 1.3 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 02/2019):

Coordenador	Nome do Projeto	Nº de Bolsas Concedidas/Distribuição por Modalidades
Cícero Nachtigall	Projeto GAMA: Grupo de Apoio em Matemática	8 (AC) 4 (DS) 3 (AA)
Liz Cristiane Dias	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID	1 (DS)
Lourdes Maria Bragagnolo Frison	Modos de aprender no ambiente universitário: da autorregulação às narrativas de projeto de vida	2 (AC)
Lúcia Maria Vaz Peres	Programa de Acompanhamento Pedagógico ao Estudante - PAPE	1 (DS)

		1(AA)
Mário Renato de Azevedo Júnior	Geração de Renda e Permanência	1 (AC)
Maximiliano Sergio Cenci	Desenvolvendo competências internacionais através do ensino tutorial	2 (DS)
Noris Mara Pacheco Martins Leal	Projeto de formação dos educadores do Desafio	1 (DS) 1 (AA)
Rozane da Silveira Alves	Vídeos no Youtube: Canal Matemática Básica UFPEL	2 (DS)
Susane Barreto Anadon	Programa de apoio à inclusão qualificada de alunos com deficiência, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades e superdotação no Ensino Superior	7 (AC) 4 (DS) 7 (AA)
Vanessa Doumid Damasceno	Programa de Português para estrangeiros da UFPEL	3 (DS)
AC = ampla concorrência - DS = demanda social - AA = ações afirmativas		

Prof.^a Dr.^a Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Cossio
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 25/04/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 25/04/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519583** e o código CRC **9F461C59**.
